



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000590/2024

APROVADO
Em: 15/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Considerando que o Carnaval movimenta a economia da cidade e configura uma importante expressão de cultura, lazer e identidade do país;

Considerando que a gratuidade do transporte público municipal já é uma realidade no município aos domingos e feriados;

Considerando que o transporte público gratuito proporciona maior segurança à população, uma vez que diminui a probabilidade de acidentes em virtude do abuso de álcool;

Considerando, finalmente, que a gratuidade do transporte público consubstancia o cumprimento de direitos fundamentais, tais como os direitos de ir e vir, de acesso à cidade, lazer e cultura.

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiada à Prefeitura de Juiz de Fora, solicitando a adoção da gratuidade do transporte público municipal nos dias 9, 10 e 12 de fevereiro de 2024, abrangendo o feriado do Carnaval.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

